CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA (CRF) Nº 002/2019

Processo administrativo nº 003/2018.
Requerente: Nadir Alves Dos Reis
Endereço. Rua Padre Deocleciano, nº 151, Bairro centro, município Bom Jesus da Lapa/BA
Inscrição Imobiliária: 039.00151.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Localizado na Rua Padre Deocleciano, n° 151, centro, município de Bom Jesus da Lapa/BA, de formato irregular, medindo: **Frente** 3,34 m, **fundos** 3,35 m, **lado direito** 18,91 m e **lado esquerdo** 19,30 m, com área construída de 191,10m², perfazendo uma área de 63,70 m², segue confrontando com o Sr. Rui Chaves de Oliveira com inscrição imobiliária nº 176.00174.0000, o Sr. João Monteiro de Sena Filho com inscrição imobiliária nº 039.00147.0000, a Srª Cleonice dos Santos Pereira com inscrição imobiliária nº 176.00168.0000. **BENFEITORIA:** Prédio residencial com três pavimentos tendo o **Pavimento Térreo,** uma área de 54,89m², a.1) **na área interna:** tendo 01(uma) dispensa, com área de 3,85m², 01(uma) sala de estar, com área de 9m², 01 (uma) cozinha, com área de 7,30m², 01(uma) escada, com área de 5,86m², 02(dois) quartos sendo 1º, com área de 8,40m², e o 2º, com área de 6,74m², 01(um) banheiro social, com área de 2,14m², 01(um) área de circulação, com de 11,60m²; **o Pavimento Superior 1º Andar**, perfazendo uma área de 53,48 m², tendo 01(uma) sala de estar, com área de 13,72m², 01(uma) cozinha, com área de 7,74m², 01(uma) escada, com área de 3,82m², 02(dois) quartos, o 1º com área de 6,34m², o 2º quarto, com área de 8,30m², 02(dois) banheiros, um com área de 2,24m² e outro, com uma área de 1,70m², 01 (uma) área de circulação, com área de 9,62; **o Pavimento Superior 2º andar**, com área de 50,00m², tendo 01(uma) sala, com área de 10,32m², 03(três) quartos o 1º com área de 6,18m², o 2º com área de 7,11m², o 3º, com área de 12,85m², 01(um) banheiro social, com área de 2,18m², 01(uma) área de circulação de 7,55m², 01(uma) varanda, com área de 3,81m². Com uma área construída de 191,10m², área útil de 158,37m², área coberta de 191,10m². **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 15 de julho de 2019.

EURES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Gildásio Rodrigues da Silva Júnior
Coordenador Geral da REURB